



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 21 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 499/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 83/2020 visando a Adquirição de Veículo Caminhonete 4x4, capacidade de 3 (três) passageiros, potência mínima de 200cv combustível Diesel, 4 portas Cabine Dupla e demais especificações constantes em edital, destinado ao uso da Secretaria de Gabinete do Município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: APUCARANA AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 75.263.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEICULO CAMINHONETE 4X4, COMBUSTIVEL DIESEL, CABINE DUPLA, CAMBIO AUTOMATICO, ANO MODELO 2020/21, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200CV, CORE BRANCA, AR CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA, VÍDEO ELÉTRICO, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, MÍNIMO DE 6 AIR BAGS, CÂMERA DE RÉ, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E FRONTAL, CENTRAL MULTIMÍDIA COM BLUETOOTH E NAVEGADOR GPS, CAPACIDADE DE 3 PASSAGEIROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA NA CACAMBA DE 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS	UND	1,00	178.000,0000	178.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.271.295/0001-07 - Tel. (43) 3461-1332

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2499/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 83/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: APUCARANA AUTO PECAS LTDA.
CNPJ Nº 75.263.558/0001-69
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Adquirição de Veículo Caminhonete 4x4, capacidade de 3 (três) passageiros, potência mínima de 200cv combustível Diesel, 4 portas Cabine Dupla e demais especificações constantes em edital, destinado ao uso da Secretaria de Gabinete do Município de Faxinal.
Valor Global: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 18 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 026/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convoca a pedido do Secretário Municipal de Planejamento o servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para retornar das suas férias no dia 21/01/2021, por motivos de necessidades da demanda do setor, podendo usufruir das suas férias em um outro momento.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **FRANCIELE DE MOURA MACHADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 21/12/2020 a 20/04/2021, conforme certidão de nascimento em anexo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.163/2021

Republicado com ano correto

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 21 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 499/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Marcia Aparecida Dias do Lindo	Professora de Educação Infantil	Educação	R11	05

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.167/2021

Republicado com ano correto

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Daniela Roque de Lima	Professora de Educação Infantil	Educação	R11	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 11/01/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.